



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS - NAHC		1.2- CNPJ: 76.708.098/0001-06	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F.: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 28/09/1989	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3081-0491 1.8- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.9- SITE: nahcbc.bolgspot.com.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Marilda Aparecida Bruse		1.11- CPF: [REDACTED]-04 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 339.368 SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F.: SC	1.16- CEP: 88.330-358	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 3081-0491 1.18- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.19- SITE: nahcbc.bolgspot.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>3.1 – TÍTULO DO PROJETO:</p> <p>PROJETO VIDA</p>	<p>3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</p> <p>Início: 02/01/2024 Término: 31/12/2024</p>
<p>3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2024, serão oferecidas 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.</p>	
<p>3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS</p> <p>O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC foi fundado em 28 de setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, parceria com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Balneário Camboriú-CMDCA, Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas e comunidade.</p> <p>Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade do Município de Balneário Camboriú/SC oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes ou codependentes de substâncias psicoativas, que não</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial.

Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes e/ou codependentes de substâncias psicoativas de qualquer classe econômica; focado no resgate de seus familiares dependentes, por acreditar que não há como tratar e recuperar as crianças e adolescentes sem pensar também em seu núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais.

O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade a ser assistida, citando a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O NAHC/Programa Vida em 2023 oferece 200 vagas a crianças/adolescentes e seus familiares, considerando que se a criança e/ou adolescente é atendido, pelo menos um familiar ou responsável também é atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa. De janeiro a agosto de 2023 o Programa Vida recebeu 135 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 100 vagas para crianças e adolescente e 100 vagas adultos num total de 200 vagas para atendimentos. Desde o mês de janeiro/2023 estamos com uma fila de espera de no mínimo 10 a 20 pacientes por mês. Mesmo com o aditivo, ainda permanecemos com fila de espera.

Destes 135 encaminhamentos observou-se que 22% residem no Bairro das Nações, 20% no Centro, 22% Bairro dos municípios, 10% Bairro da Barra, 12% Vila Real, 8% São Judas, 11% Nova Esperança, 12% Pioneiros, 08% Ariribá, 10% Bairro dos Estados. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e codependentes é Bairro das Nações, Centro e Bairro dos Municípios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



E 48% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 52% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente.

E 58% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 42% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente.

Justificativa

A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país, principalmente em seus aspectos sociais. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), devem ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente e exigindo ações conjuntas com compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido crianças e adolescentes cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância saudável, pois crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta.

Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como os familiares desses pacientes, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente à alta problemática deste tema, já que o atendimento oferecido pela rede pública municipal não supre a necessidade dos usuários do município. Enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art. 101II, IV, V e VI; Art. 129 I, II, III e VI.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas, que também possui uma equipe multiprofissional, psicoterapia, terapia ocupacional, musicoterapia e cultivo de horta. O CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida.

Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos, somente o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente. Sendo assim, o paciente é encaminhado para o CAPS AD, onde são realizados todos os procedimentos necessários para internação.

Dos encaminhamentos de janeiro a agosto de 2023, 11% vieram do Conselho Tutelar, 4% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 7% dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 25% Poder Judiciário, 1% Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), 6% Secretaria de Educação e 72% Espontâneo, 7% Ministério Público, 1% Abraço a Mulher e 1% Abraço a Vida.

O município de Balneário Camboriú possui uma população de 139.155¹ de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 – 19 anos Balneário possui 24.229² entre os sexos femininos e masculino.

De janeiro a agosto de 2023 o Programa Vida recebeu 135 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 100 vagas para crianças e adolescente e 100 vagas adultos num total de 200 vagas para atendimentos. Desde o mês de janeiro/2023 estamos com uma fila de espera de no mínimo 10 a 20 pacientes por mês. Mesmo com o aditivo, ainda permanecemos com fila de espera.

¹ Fonte: IBGE., Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2023.

² Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência química, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido: 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes. 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação. 3) baixa condição socioeconômica. 4) Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 13 anos da execução do Programa, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso só é possível com a participação ativa no tratamento dos familiares e/ou responsáveis. Esta participação está relacionada com atendimentos clínicos dos familiares envolvidos diretamente com a criança e adolescente, a participação na vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente.

Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. “Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança” (MARQUES, V)³.

O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe multidisciplinar que conta com Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Psicóloga Educacional, Médico Psiquiatra, Mediador Familiar, com suporte da Responsável Técnica e Coordenação Geral.

A dependência química é um problema de saúde pública. Trata-se de uma doença que demanda tratamento e que pode receber muitas abordagens terapêuticas distintas, melhorando a experiência do usuário e humanizando todas as etapas, como é o caso da

³ A importância de envolver os pais na Psicoterapia Cognitivo-Comportamental de crianças e Adolescentes. Disponível em: <http://www.centroclinicogaicho.com.br>, 2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



nutrição na reabilitação de dependentes químicos. Assim, o trabalho do nutricionista é fundamental para a recuperação dos dependentes químicos. Ele pode ser um forte aliado tanto para reduzir os sintomas da patologia quanto para fortalecer as condições de saúde de cada paciente. Muitos dependentes químicos sofrem, além do vício, de problemas com a sua saúde mental, como ansiedade e depressão. Uma alimentação rica e equilibrada desempenha um papel fundamental nesse sentido, fornecendo nutrientes essenciais para sintetizar e ajudando a evitar substâncias nocivas, como o excesso de açúcar.

Desde 2023 estamos com um projeto do Selo Social chamado “Café com Vida”, que tem por objetivo fortalecer os vínculos entre profissional e paciente. Em uma data combinada com o núcleo familiar, os profissionais responsáveis junto com a Assistente Social, se direcionam até a residência com intuito de uma visita domiciliar proporcionando um café da manhã para a família em seu espaço de convivência diária. Vale ressaltar que essas ações causam um impacto positivo na comunidade, visando promover informação, orientação, saúde, bem estar e qualidade de vida, além do fortalecimento dos vínculos sociais. Em 2024 daremos sequência ao Projeto citado.

Para 2024 o Programa Vida vai oferecer **200 vagas** para crianças adolescentes e seus familiares. Há mais vagas para familiares do que criança e adolescente em virtude que para cada adolescente encaminhado haverá um familiar em atendimento e, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados. Salientamos, que estamos com uma demanda reprimida de aproximadamente 10 a 20 pacientes na lista de espera para receber atendimento.

V – Objetivos

Objetivo geral:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Oferecer tratamento ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2024 será oferecido 200 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Objetivos específicos:

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar atendimentos em Psicologia Clínica	Balneário Camboriú	Atendimento	2760	02/01/2024	31/12/2024
Realizar atendimentos em Assistência Social	Balneário Camboriú	Atendimento	528	02/01/2024	31/12/2024
Realizar atendimentos psicóloga educacional	Balneário Camboriú	Atendimento	384	02/01/2024	31/12/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Realizar atendimentos Mediação Familiar	Balneário Camboriú	Atendimen to	288	02/01/2024	31/12/2024
Realizar atendimentos Psiquiátricos	Balneário Camboriú	Atendimen to	240	02/01/2024	31/12/2024
Realizar atendimentos Nutricionista	Balneário Camboriú	Atendimen to	96	02/01/2024	31/12/2024

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores Qualitativos:

O monitoramento e avaliação das ações já vêm sendo realizado pelo Programa Vida desde seu início e a partir de abril 2010, os profissionais preenchem um Instrumento de avaliação geral dos pacientes de cada área, (Psicologia adulto, Psicologia criança/adolescente, Serviço Social, Psicóloga Educacional, Mediação Familiar, Agente de Resgate e Nutricionista) a fim de que seja avaliado o trabalho que vem sendo desenvolvido com as famílias atendidas no Programa Vida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Indicadores Quantitativos:

Assinatura no prontuário de atendimento de cada paciente, devido ao sigilo e por ser atendimento clínico individual não cabe registro fotográfico, bem como assinatura pessoal na recepção antes de cada atendimento.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$ 74.017,11	R\$ 73.925,11				

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 77.476,28	R\$ 74.252,43	R\$ 74.252,43	R\$ 74.202,72	R\$ 77.753,60	R\$ 76.569,88

5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 898.150,00

5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023				R\$ 0,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023						

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
FMDCA			R\$ 898.150,00

6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 898.150,00

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
Coordenadora Geral	1	R\$ 7.104,00	R\$ 85.248,00
Responsável Técnica	1	R\$ 6.336,00	R\$ 76.032,00
Assistente Social	1	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
Psicólogos	10	R\$ 24.320,00	R\$ 291.840,00
Psicóloga Educacional	1	R\$ 2.560,00	R\$ 30.720,00
Mediadora	1	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Nutricionista	1	R\$ 392,00	R\$ 4.704,00
Médico	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Secretária salário, 13º e férias	1	R\$ 3.800,00	R\$ 50.666,67
Auxiliar de Serviços Gerais salário, 13º e férias	1	R\$ 1.430,00	R\$ 19.066,67
Contador	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
FGTS	2		R\$ 5.578,67
PIS	2		R\$ 697,33
INSS Autônomo	1	R\$ 9.261,60	R\$ 111.345,60
INSS CLT	2		R\$ 18.688,53
Aluguel	1	R\$ 3.273,17 até junho R\$ 3.600,49 de julho a dezembro	R\$ 40.914,64
Material de Limpeza	1	R\$ 400,00 10 meses R\$ 300,00 01 mês R\$ 307,89 01 mês	R\$ 4.607,89
Material de Escritório/Impressão/Gráfica/Xerox	1	R\$ 400,00 07 meses R\$ 300,00 05 meses	R\$ 4.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Telefone/Internet/ Celular	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Energia/água/Taxa de Lixo/ Alvará/Taxa sindical	-	R\$ 700,00 05 meses R\$ 600,00 01 mês R\$ 500,00 06 meses	R\$ 7.100,00
Material Didático (livros, brinquedos e jogos educativos)	-	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 898.150,00

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

- **Amor – Exigente** – Grupo de auto e mútua ajuda para familiares de dependentes químicos.

As reuniões são semanais, todas as segundas-feiras das 19:00h às 21:00h, baseado nos 12 Princípios de Amor-Exigente. Atendimento totalmente gratuito para a comunidade em geral.

-Narcóticos Anônimos: NA é uma irmandade ou sociedade sem fins lucrativos, para homens e mulheres para quem as drogas se tornam um problema maior.

As reuniões acontecem de terças à domingo das 19h às 21h.

A partir de 2024 não iremos mais oferecer atendimentos de Agente de Resgate, pois devido a gravidades dos casos encaminhados, não estamos tendo demanda para esse profissional.

8 – DECLARAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA



Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 02 de outubro de 2023.

 Assinatura do Representante OSC

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
<p>Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Gestor do Acordo de Cooperação</p>	